

PODER Executivo SECÃO I

Estado de São Paulo João Doria - Governador

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000 Volume 132 • Número 031 • São Paulo, sábado, 12, de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO STM № 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a Comissão de Cadastramento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991; dos artigos 62, 65 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005; do Decreto 58.353, de 29 de agosto de 2012; da Lei Complementar 1.166, de 09 de janeiro de 2012; e da Resolução STM 79, de 21 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Cadastramento da Região Metropolitano do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN:

- I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:
- a) Presidente: Diane Carmen Pontes, RG 10R-2.666.552;
- b) Membros: Fabíola Barbosa Bittencourt, RG 20.185.252-4 e Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997-4;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.